
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.721

DECRETO Nº 4.721

“Recompõe o Conselho Municipal de
Política Cultural de Paranaguá - CMPC.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 40 da Lei nº 3.709, de 15 de janeiro de 2018, e a Lei nº 4.317, de 14 de junho de 2023, e tendo em vista o contido no protocolado nº 43.214/2023,

DECRETA:

Art. 1º Recompõe o Conselho Municipal de Política Cultural de Paranaguá - CMPC, com os seguintes membros:

I - Representantes Governamentais:**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

Titular: Maria Angela Plahtyn Torres, matrícula: 95.247-3;
Suplente: Aline Pschera, matrícula: 94.251-3.

Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral

Titular: Mariane Aparecida Petenusso, matrícula: 10.676-1;
Suplente: Claudinale Dina Ramos, matrícula: 8.768-3.

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Titular: Mônica do Carmo Pereira Neves, matrícula: 5.130-1;
Suplente: André Rocha Smolarek, matrícula: 93.892-1.

Procuradoria Geral do Município

Titular: Acyr Correia Neto, matrícula: 10.871-1;
Suplente: Filipe Almeida Domingues, matrícula: 93.888-1.

Secretaria Municipal de Urbanismo

Titular: João Paulo do Prado Castilho Pereira, matrícula: 12.253-2;
Suplente: Norberto André Jamnik Neto, matrícula: 9.775-4.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Adriano Evilásio de Barros, matrícula: 96.590-3;
Suplente: Igor Ribeiro Santos, matrícula: 97.692-1.

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Camila Vanhoni dos Santos, matrícula: 94.087-1;
Suplente: Petersson Styve Falanga, matrícula: 8.937-1.

Secretaria Municipal de Comunicação

Titular: Camila Cordeiro Roque, matrícula: 94.215-1;
Suplente: Emanuel Ivo de Andrade, matrícula: 94.186-4.

UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná - Paranaguá

Titular: Fábio Rogério Batista Lima;
Suplente: Erica Piovam Ulhoa Cintra.

II - Representantes Não-Governamentais**Segmento de Artes Visuais**

Titular: Elaine Lovato Alexandrino;
Suplente: Cynthia Bresser.

Segmento de Cultura Popular

Titular: Ludmila Ariane Freitas dos Reis Silva;
Suplente: Amani Fernando Alves.

Segmento de Literatura

Titular: Marianna Christina do Amaral;
Suplente: Manoel Valdemar Barbosa Filho.

Segmento de Artesanato

Titular: Leila Marçal;
Suplente: Thais Alves de Carvalho Silva.

Segmento de Música

Titular: Eduardo Soares Maia Carvalho de Paula;
Suplente: Afonso Mendes Ereno.

Segmento de Patrimônio Histórico Material e Imaterial

Titular: Wesley Cunha Ventura;
Suplente: Luiz Cezar Rodrigues.

Segmento de Artes Cênicas

Titular: Breno Oberdan da Silva Alves;
Suplente: Sueli do Rosário do Nascimento Costa.

Segmento de Cultura Afro-Brasileira

Titular: Matheus Cardoso de Freitas;
Suplente: Brígida de Nazaré Monteiro de Azevedo.

Segmento de Audiovisual

Titular: Marcio Luís Branco da Silva;
Suplente: João Antônio da Costa Junior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 3.542, de 24 de maio de 2022.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 25 de setembro de 2023.

MARCELO ELIAS ROQUE

Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

MARIA ANGELA PLAHTYN TORRES

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:

Rubia Costa Rodrigues

Código Identificador:C0132C4A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/09/2023. Edição 2865

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>